



RESOLUÇÃO Nº 032/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 221/2014 – CONSEPE

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;


CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação ao seguinte interessado:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
WILHELM ALEXANDER STEINMETZ	DOUTORADO	UNIVERSITÉ PARIS XI – ORSAY/FRANÇA	DOUTORADO EM MATEMÁTICA DA UFAM/UFPA

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de agosto de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente